

Marcelo de Almeida Frota

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: quarta-feira, 25 de abril de 2018 19:50
Para: Presidência
Assunto: ENC: ABRASCA | Posicionamento sobre o projeto de Novo Código Comercial e riscos ao ambiente de negócios no Brasil
Anexos: ANUARIO_ESTADISTICO_ABRASCA.pdf

De: Alexandre Fischer [mailto:alexandrefischer@abrasca.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de abril de 2018 18:50
Para: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional) <eunicio.oliveira@senador.leg.br>
Assunto: ABRASCA | Posicionamento sobre o projeto de Novo Código Comercial e riscos ao ambiente de negócios no Brasil

PRE-016/18.

Exmo. Sr.
 Eunício Lopes de Oliveira
 Senado Federal
 Presidente

Excelentíssimo Senhor,

A Abrasca – Associação Brasileira das Companhias Abertas promoveu extensa pesquisa e debates junto a suas associadas e, em especial, aos membros da sua Comissão Jurídica, dos dispositivos propostos pelo Projeto de Lei 487/13, que institui o Novo Código Comercial brasileiro, tendo realizado encontros e eventos com importantes juristas sobre o tema.

A Abrasca reúne voluntariamente mais de 250 associadas responsáveis por 80% do valor de mercado de todas as companhias com ações negociadas na bolsa de valores (B3) e que contribuem para a formação de 16% do PIB brasileiro. Nesse sentido, e ressaltando também o aspecto multi setorial da Abrasca, vimos respeitosamente requisitar nossa participação nas audiências públicas já definidas pela Comissão Especial que aprecia o PL. Mais dados sobre o peso das companhias abertas no mercado de capitais e na economia brasileira encontram-se no Anuário Estatístico das Companhias Abertas. (ANEXO: "AnuarioEstatisticoABRASCA 2016-17.pdf")

A posição da entidade sobre o Projeto de Lei é contrária à sua aprovação. A Abrasca está alinhada, inclusive, com a opinião de respeitados juristas brasileiros como Modesto Carvalhosa, Nelson Eizirk e Luciana Dias, profundos conhecedores da realidade empresarial do País.

Nossa visão é de que:

I) - A promulgação de um Novo Código implica a ocorrência de controvérsias e conflitos na sua interpretação. A pacificação desses entendimentos custa muito tempo em que os agentes econômicos tem que conviver com alto grau de incerteza. Além disso, acarreta também consideráveis despesas em custas judiciais. Seria muito inoportuno fazer com que todas as empresas brasileiras arquem com esses ônus, sobretudo na atual conjuntura;

II) - O texto do Projeto de Lei 487/13 se superpõe a conceitos sedimentados da Lei 6.404/76, a Lei das Sociedades por Ações, **trazendo enorme potencial de risco às companhias abertas**;

III) - O Código de Defesa do Consumidor é uma referência para relações em que uma das partes geralmente é pessoa física, não devendo ser utilizado, em nenhuma hipótese, no contexto de relações empresariais, conforme está endereçado hoje no texto do PL 487/13;

IV) - Paradoxalmente, embora busque uma abordagem modernizadora, a essência da concepção do PL adota uma visão totalizante e antiquada do direito empresarial, remontando a tipificação de sociedade do final do Século XIX;

V) - Os problemas centrais para o ambiente de negócios brasileiro, na ótica empresarial, são as legislações trabalhista e tributária. A reforma da legislação comercial não é prioritária nem necessária. **Os pontos positivos do projeto podem ser apartados e tornar-se objeto de leis específicas:** sociedades limitadas e direito marítimo, por exemplo; e

VI) - Já **constam de outros diplomas legais nove dos onze princípios que constituem o capítulo principiológico do Código**, considerado pelo prof. Fabio Ulhoa Coelho "espinha dorsal do Projeto, que lhe confere consistência estrutural e identidade". Os dois remanescentes poderiam ser incluídos no Código Civil

Nesse sentido, e ressaltando a constante preocupação da Abrasca com a construção de um ambiente de negócios saudável e profícuo, gostaríamos de manifestar nosso apoio a projetos que estão tramitando no Senado Federal e merecem, segundo a ótica das companhias abertas brasileiras, serem priorizados em relação ao debate em torno da reforma do Código Comercial. São eles:

- **Projeto de Lei do Senado 240/12** – assegura a proteção dos interesses das empresas brasileiras que atuam no exterior, e suas controladas, contra medidas restritivas ou arbitrárias dos estados nos quais realizam suas atividades.

- **Projeto de Lei do Senado 248/12** – regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, para estabelecer a possibilidade de prorrogação do prazo que suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor]

- **Projeto de Lei do Senado 348/12** – altera a Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para simplificar a constituição e o funcionamento da sociedade anônima de capital fechado que possua menos de vinte acionistas e patrimônio líquido inferior a cem milhões de reais.

Destacamos que o tema tem grande relevância para o ambiente de negócios de TODAS as empresas brasileiras porque traz riscos e custos para o setor produtivo; em especial, das companhias abertas devido à sua complexidade enquanto grupos econômicos.

Atenciosamente,

Alfried Karl Plöger
 Presidente do Conselho Diretor
 ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas

ANUÁRIO ESTATÍSTICO

das Companhias Abertas 2015/2016

Ano 11 • Nº 11 • R\$ 35,00 • US\$ 12,00



Infraestrutura: Um novo modelo de financiamento

Infra-structure:
a new financing model

Indicadores financeiros das companhias listadas na BM&FBovespa

Financial indicators of the companies
listed at the BM&FBovespa

Rankings e investimentos

Rankings and investments

Atuar com
responsabilidade
é construir uma
boa relação com
o mercado.

Respeito, ética, transparência e adoção das melhores práticas de governança corporativa. São esses os valores que fazem parte da cultura do **Bradesco** e fortalecem, a todo momento, o **nosso relacionamento com o mercado**.

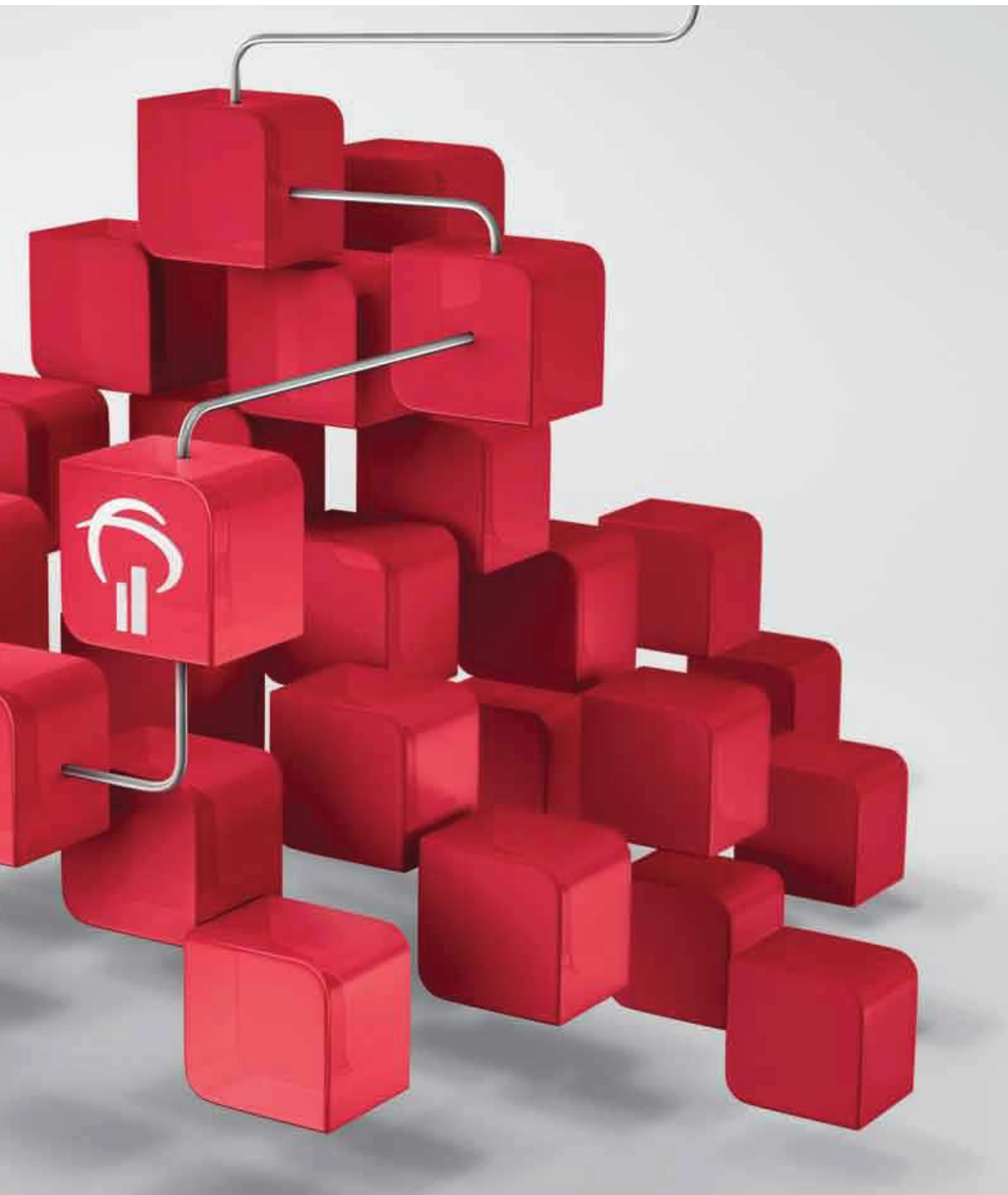
Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099

Ouvidoria: 0800 727 9933

bradesco.com.br/ri [@Bradesco_ri](https://twitter.com/Bradesco_ri) facebook.com/Bradesco



Bradesco

Tudo de BRA para você.



Associação Brasileira das Companhias Abertas

Sede: São Paulo
Av. Brig. Luiz Antônio, 2504, conj. 151
01402-000 – São Paulo – SP
Tel 11 3107-5557
Fax 11 3107-5557

Rio de Janeiro
R. Conceição, 105 salas 1304/1305
20051-010 Rio de Janeiro – RJ
Tel 21 2223-3656

email: abrasca@abrasca.org.br

site: www.abrasca.org.br

DIRETORIA BIÊNIO 2013-2015

Executive Board 2013-2015

PRESIDENTE / President

Antonio D. C. Castro
Souza Cruz S.A.

1º VICE-PRESIDENTE

1st Vice President

Frederico Carlos Gerdau Johannpeter
Gerdau S.A.

VICE-PRESIDENTES

Vice Presidents

Alfried Plöger
Cia Melhoramentos de São Paulo

Paulo Setubal Neto
Itaúsa Investimentos / Itaú S.A.

José Salim Mattar
Localiza S.A.

Luiz Spinola
Cremer S. A.

DIRETORES / Directors

Flávio Donatteli
Duratex S.A.

Maurício Perez Botelho
Energisa S.A.

Morvan Figueiredo Paula e Silva
Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A.

Henry Sztutman
Pinheiro Neto Advogados

Paulo Cezar Castello Branco Aragão
Barbosa, Müssnich e Aragão Associados

Maria Isabel do Prado Bocater
Bocater Camargo Costa e Silva Advogados Assoc.

SUPERINTENDENTE GERAL
General Manager

Eduardo Lucano da Ponte

ANUÁRIO ESTATÍSTICO das Companhias Abertas



Junho 2015

Projeto desenvolvido e editado
pela CCRio Comunicação para a Abrasca
A publishing project by CCRio Comunicação for ABRASCA

DIRETOR DE REDAÇÃO

Content & Editing Director

Cleber Cabral Reis (R.P. nº 12.567)



As análises setoriais e os dados estatísticos deste Anuário foram produzidos pela SABE CONSULTORES ASSOCIADOS, empresa dedicada ao negócio de consultoria, treinamento e dados para o mercado de capitais desde 1995.
The sectorial analyses and statistical data for this Yearbook were produced by SABE Associated Consultants; since 1995 the company has been working in the area of consulting, training and data for the capital markets.

REPÓRTERES

Reporters

Martha Corazza,
Jéssica Barros (estagiária),
Karine Sued (estagiária)

REVISÃO

Revision

Wendell Setubal

TRADUÇÃO

Translation

Rajão&Athayde

EXECUTIVA DE ATENDIMENTO

Attending Executive

Karla Guerreiro

FOTOS gentilmente cedidas por:

Photographs kindly provided by:

Desempenho setorial / Sectorial performance: Rodolfo Clix (açúcar); Niki Michailov (alimentos); Christoph Hardes (bancos); Sanja Gjenero (educação e serv. médico-hosp.); Rafael Leal (embalagens); Ben Earwicker (lazer); Keith Wilson (máquinas); Tom Def (mineração); Carole Nickerson (papel); Douglas Enry (gás); Martin Walls (saneamento); Peter Mueller (serv. financ.); Sarp Sencer Saygyver (siderurgia); Pavel Matoušek (ti); Richard Sweet (transporte); Spencer Ritenour (util. domésticas).

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Director of Operations

Marcelo Dias

DIRETOR TÉCNICO

Technical Director

Carlos Antônio Magalhães

DIRETOR EXECUTIVO

Executive Director

Luiz Guilherme Dias

Este Anuário pode ser adquirido nos escritórios da Abrasca ou através do email atendimento@abrasca.org.br

This annual can be purchased at the Abrasca offices or via the email atendimento@abrasca.org.br

CONSELHO EDITORIAL

Editorial Board

PRESIDENTE / President

Antonio D. C. Castro

CONSELHEIROS

Advisers

Cleber Cabral Reis
CCRio Comunicação

Eduardo Lucano da Ponte
Abrasca (superintendente geral)

Carlos Antônio Magalhães
Luiz Guilherme Dias
SABE Consultores



Sumário

Summary

Editorial

Editorial

- 8** Antonio D. C. Castro, Presidente da Abrasca
Antonio D. C. Castro, President of ABRASCA

Conversa com o leitor

Conversation with the reader

- 12** Cleber Cabral Reis, Diretor de Redação
Cleber Cabral Reis, Editor in chief
- 13** Os principais números das companhias abertas em 2014
Main results for public companies in 2014
- 14** As 20 maiores empresas segundo critérios selecionados
Brazil's 20 Largest Companies by Selected Criteria
- 16** Rankings setoriais
Sector Rankings
- 17** Ranking de desempenho medido pela média do ROE (retorno do acionista) das 30 melhores companhias não financeiras de 2005 a 2014
Ranking of performance measured by the average ROE for the 30 best non-financial companies between 2005 and 2014

Retrospectiva

Retrospective

- 20** 2014: um ano difícil para a economia brasileira
2014: a tough year for the Brazilian economy
- 23** Os principais números das companhias abertas em uma década
The main figures of the Brazilian economy in a Decade
- 26** Oferta de ativos
Offer of assets
- 27** Oferta de recursos
Offer of resources
- 28** Mercado de dívida
Debt market

Artigos e entrevistas

Articles and interviews

- 30** Portais de conselhos: economizando dinheiro e salvando o meio ambiente
The business case for board portals: Saving money while saving the environment

Matéria de capa

Cover story

- 32** Necessidade de um novo modelo de financiamento de infraestrutura
Need for a new infra-structure financing model
- 50** Infraestrutura: investimentos de R\$ 598 bilhões até 2018
Infra-structure: investments of R\$598 billion up to 2018
- 54** Empresas investem menos em 2015
Companies invest less in 2015

Desempenho setorial

Sectorial performance

- 68** Açúcar e álcool
Sugar and ethanol
- 69** Alimentos, bebidas e fumo
Food, beverage and tobacco
- 70** Atacado e varejo
Wholesale and retail
- 71** Bancos e crédito
Banking
- 72** Construção civil e mercado imobiliário
Real estate
- 74** Educação
Education
- 75** Energia elétrica
Electricity
- 76** Lazer, turismo e hotelaria
Leisure industry
- 78** Máquinas e equipamentos
Machinery and equipment

Desempenho setorial

Sectorial performance

- 79** Mineração
Mining
- 80** Papel e celulose e madeira
Wood, pulp and paper
- 82** Petróleo e gás, petroquímica e plástico
Oil and gas and derivatives
- 83** Saneamento e serviços de água e gás
Sanitation, water and gas services
- 84** Serviços financeiros
Financial services
- 85** Serviços médico-hospitalares
Wealth services
- 86** Siderurgia e metalurgia
Steel and metallurgy
- 87** Tecidos, vestuário e calçados
Textile, clothing and footwear
- 88** Tecnologia da informação
Information technology
- 89** Telecomunicações
Telecommunication
- 90** Transporte e logística
Transport and logistics
- 91** Utilidades domésticas
Household utilities

Estatísticas

Statistics

- 92** Em um ano atípico, companhias abertas fecham 2014 com queda no lucro
In an atypical year, open capital companies end 2014 with decline in profits
- 96** Notas metodológicas
Methodological notes
- 98** Denominação social das empresas
Companies' names
- 106** Resultado das empresas por setor de atuação
Corporates' results (by sectors)
- 120** Evolução real do ativo total médio
Total average assets performance
- 121** Evolução real do patrimônio líquido médio
Average shareholders' equity
- 122** Evolução real do lucro/prejuízo líquido médio do período
Average net income/loss performance
- 123** Evolução real da receita de venda de bens e/ou serviços
Average net revenue performance
- 124** Evolução real do resultado antes dos tributos sobre o lucro
Average ebit performance
- 125** Evolução real do endividamento médio
Average indebtedness performance
- 126** Evolução do giro do ativo médio (%)
Average asset turnover performance (%)
- 127** Evolução real do grau de endividamento médio (%)
Average degree of indebtedness performance (%)
- 128** Evolução real do capital de giro médio
Average working capital performance
- 129** Valor de mercado das companhias brasileiras – dez 2014/2013
Market value of open companies – December 2014/2013

Associados da Abrasca

Abrasca associates

- 135** Nome e site das companhias associadas da Abrasca
Name and site of quoted companies associated to Abrasca

Os dados reunidos neste Anuário mostram uma fotografia isenta que permite ao leitor reunir, comparar, analisar e tirar suas próprias conclusões sobre o desempenho das companhias abertas brasileiras.



A Abrasca agradece o apoio
à 11ª edição do Anuário Estatístico das Companhias Abertas.

Uma fonte de informações e dados relevantes que demonstram a importância
e a contribuição dessas empresas na formação da riqueza nacional.

Platina:



Ouro:



Prata:



Bronze:



Participação:



ANTONIO CASTRO*

Código de Autorregulação da Abrasca: empresas avançam em governança

O Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas, em vigor desde agosto de 2011, vem contribuindo para elevar o padrão de governança das empresas brasileira, incentivando a transparência, o processo de prestação de contas e a meritocracia em todos os níveis da administração.

A iniciativa trouxe benefícios consideráveis em termos do aprimoramento nas práticas de governança adotadas pelas empresas aderentes, verificados a partir dos resultados obtidos através do monitoramento efetuado pela equipe de autorregulação da Abrasca.

Essa equipe segue um programa de orientação e suporte às companhias que desejam aderir ou já aderiram ao Código, orientando-as quanto às melhores práticas, além de monitorar o cumprimento das diretrizes do Código, estando apta a dirimir quaisquer dúvidas.

O trabalho de verificação quanto ao cumprimento dos princípios e regras realizado entre as Pioneiras, ainda em 2012, concluiu não existirem problemas relevantes em relação ao compliance, mas questões pontuais envolvendo o cumprimento de prazos para adequação às exigências.

A partir de 2013, foi implantada uma rotina anual de verificação das informações prestadas também para as AGOs (Propostas da Administração), além daquelas que são anualmente objeto dos Formulários de Referência (FRE).

Essa verificação identificou falta de harmonização em algumas informações o que gerou vários questionamentos às empresas. Esse tipo de contribuição efetiva induziu, em alguns casos, a reapresentações espontâneas do FRE.

A verificação efetuada em 2014 demonstrou um avanço no padrão de governança das aderentes, sendo fato que 71% do total apresentaram melhorias, não só na prestação das informações como, sobretudo, em relação à aprovação e implantação de políticas importantes - Controles Internos, Gestão de Riscos e Transações com Partes Relacionadas.

Lembrando que no código da Abrasca os princípios são obrigatórios, as regras estão sujeitas ao aplique ou explique e as recomendações tem são de caráter opcional, vale apenas notar que em levantamento feito no final de 2014, constatou-se que cerca de

ABRASCA Self-Regulation Code: corporate progress in governance

The ABRASCA Open Capital Companies Self-Regulation and Good Practices Code, in effect since August of 2011, has helped raise the standard of governance of Brazilian companies, fostering transparency, the process of rendering accounts and meritocracy at all levels of administration.

The initiative has brought considerable benefits in terms of improved governance practices adopted by participating companies, as established from the results obtained by the ABRASCA self-regulation monitoring team.

This team follows an orientation and support program for companies wishing to adhere to or have already signed up to the Code, advising them on best practices, as well as monitoring compliance with the Code directives, and settling any queries that may arise.

The work of verifying compliance with the principles and the rules carried out among the Pioneers, back in 2012, concluded that there are no relevant problems in connection with compliance, but issues have arisen in connection with the fulfillment of timelines for adjustment to the requirements.

The year of 2013 saw the introduction of an annual routine of verifying the information provided for Management Proposals (AGOs) as well, besides those which are mentioned in the Reference Forms (REF) every year.

This verification process revealed a lack of harmonization of certain information which led to various companies being questioned. This type of effective contribution even meant some Reference Forms were spontaneously resubmitted.

The process of verification in 2014 demonstrated progress in the standard of governance among the signatories, and 71% of the total showed improvements not only in the provision of information but above all in relation to approval and implementation of important policies – Internal Controls, Risk Management and Related Party Transactions.